



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2012-0.044.769-3

Fl. 118

Em 08 / 09 / 2015

Interessado: Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU

Contribuinte: 237.085.0001-4

Local: Rua Quinta Sinfonia s/nº

Assunto: Auto de Regularização

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC


Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de **Auto de Regularização**, categoria de uso HIS, zona de uso ZEIS -1, zona de uso anterior Z8-100/1-001, quanto ao prosseguimento do presente em face do não atendimento da quantidade de unidades adaptadas exigidas pelo Decreto nº 44.667/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/037/2015

A CAEHIS, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que para o presente processo, deverá ser atendido o número de unidades adaptadas exigidas pelo Decreto nº 44.667/04.

Entendeu ainda, que o interessado deverá tomar ciência da edição do Decreto nº 56.335/15.

08 / 09 / 2015


MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, José de Abrão, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Maria Lúcia Tanabe, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.